



**Governo do Estado de São Paulo  
Controladoria Geral do Estado  
Assessoria Técnica**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA CGE Nº 06, DE 23 DE NOVEMBRO  
DE 2023**

*Designa os representantes da Controladoria Geral do Estado no Grupo de Trabalho Intersecretarial instituído na Resolução Conjunta que especifica.*

**O CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições, e

Considerando o disposto no §3º do artigo 2º, da Resolução Conjunta da Controladoria Geral do Estado, da Procuradoria Geral do Estado; da Secretaria de Estado da Administração Pública; da Secretaria de Estado da Educação; da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento; da Secretaria de Estado de Gestão e Governo Digital; da Secretaria de Estado da Saúde; e da Secretaria de Estado da Segurança Pública - CGE/PGE/SAP/SEDUC/SFP/SGGD/SS/SSP nº 01, de 07 de novembro de 2023,

**DECIDE:**

**Artigo 1º** - Designar, para compor o Grupo de Trabalho Intersecretarial, a que se refere o artigo 2º, da Resolução Conjunta

CGE/PGE/SAP/SEDUC/SFP/SGGD/SS/SSP nº 01, de 07 de novembro de 2023, os seguintes servidores:

I - Titulares: Marcos Gerhardt Lindenmayer, portador do RG nº 3.583.229, e Saulo Alves Freitas, portador do RG nº 32.520.946-7;

II - Suplentes: Giovana Appuzzo Zappala, portadora do RG nº 19.870.288-7, e Marcelo Bueno de Queiroz, portador do RG nº 26.850.908-6.

**Artigo 2º** - A coordenação e o secretariado do Grupo de Trabalho ficam a cargo, respectivamente, dos servidores Marcos Gerhardt Lindenmayer, e Saulo Alves Freitas, nos termos do §1º do artigo 2º, da Resolução Conjunta CGE/PGE/SAP/SEDUC/SFP/SGGD/SS/SSP nº 01, de 07 de novembro de 2023.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 23 de novembro de 2023.

**DANIEL DA SILVA LIMA**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Lima**, Respondendo por **Chefe de Gabinete**, em 23/11/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013027979** e o código CRC **C288C403**.